



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 263/2021

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA OU AMBIENTAL DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que se acham abertas, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação em Engenharia Sanitária ou Ambiental existente no Setor de Engenharia da Central de Apoio Técnico, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 06 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Ser estudante do curso de graduação em Engenharia Sanitária ou Ambiental e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) Estar cursando do 2º (segundo) ao 5º (quinto) período do curso em questão;
- c) Ter conhecimentos intermediários de Excel;
- d) Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- e) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério

Público.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, podendo ser encerrada antes do período, caso seja atingido o número de 30 (trinta) inscrições. Todos os candidatos inscritos que atenderem as condições do edital, até o limite de 30 (trinta) inscritos, serão convocados para a realização das provas.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pdrumond@mpmg.mp.br, aos cuidados de Pedro de Paula Drumond, informando:

- a) Nome completo;
- b) Cópia de documento de identidade;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Período que está cursando;
- f) Histórico Escolar, em formato .pdf;
- g) Currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos e eventos na área.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos descritos no item anterior será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail pdrumond@mpmg.mp.br.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá: análise de currículo/histórico, prova teórica e entrevista individual.

5.2. Na análise do currículo e do histórico escolar de graduação serão avaliados: a experiência na área de atuação (estágio) e a média da nota global.

5.3 A prova teórica, de caráter classificatório, será composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, resíduos sólidos, limpeza urbana, sistema de drenagem urbana e noções básicas da Lei de Licitações (Lei 8666/93 e alterações).

5.4. A prova será aplicada no dia 22 de junho de 2021, sendo enviada às 14 h para o e-mail informado pelo candidato.

5.5. Após a conclusão da prova, o candidato deverá enviar o arquivo para o e-mail pdrumond@mpmg.mp.br até às 17 h do dia 22 de junho de 2021.

5.6. Os candidatos que enviarem o arquivo com a prova realizada após às 17 h do dia 22 de junho de 2021 será desclassificado.

5.7. Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: habilidades necessárias para o estágio; interesse na área em questão; comunicação e habilidades comportamentais.

5.8. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, no dia 24 de junho de 2021.

5.9. O candidato receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado, até 1 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista, com a informação do horário.

5.10 A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

5.11 O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

5.12 O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Os critérios de avaliação para classificação totalizam 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

- Análise de currículo/histórico = 15 pontos;
- Prova Teórica = 70 pontos;
- Entrevista = 15 pontos;
- Total = 100 pontos.

6.2. A pontuação relativa a etapa de análise de currículo e histórico será realizada de acordo com a tabela abaixo.

| Item | Aspecto Avaliado | Pontuação |
|-------------|---|-----------------------------------|
| 1 | Histórico escolar de graduação | |
| | Média global: | |
| | 0%-59% | 0 ponto |
| | 60%-70% | 7 pontos |
| | 71%-80% | 8 pontos |
| | 81%-90% | 9 pontos |
| | 90%-100% | 10 pontos |
| 2 | Experiência em estágio na área de engenharia sanitária ou ambiental | 1 ponto por semestre até 5 pontos |

6.3. Para comprovação em estágio na área de engenharia sanitária ou ambiental, o candidato deverá enviar a cópia do contrato celebrado com a empresa ou órgão contratante, incluídas as devidas assinaturas.

6.4. A nota atribuída à prova teórica variará de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

6.5. A nota final da prova do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.6. Após as etapas de análise de currículo/histórico e da prova teórica será somada a pontuação obtida pelos candidatos.

6.7. Serão aprovados para a fase de entrevistas os candidatos que obtiverem nota acima de 50 (cinquenta) pontos, sendo selecionados para entrevistas os 10 (dez) candidatos que obtiverem as maiores notas dos pontos distribuídos.

6.8. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos.

6.9. A pontuação nas entrevistas será realizada da seguinte maneira:

- Habilidades necessárias para o estágio = 5 pontos;
- Interesse na área em questão = 5 pontos;
- Comunicação e habilidades comportamentais = 5 pontos;

6.10. Após a realização das entrevistas individuais, as notas obtidas em todas as etapas serão somadas, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente.

6.11. No caso de empate entre os candidatos, o desempate dar-se-á pela análise do histórico escolar, contemplando, nessa ordem: notas obtidas, reprovação em disciplinas e, por último, será dada preferência a alunos que estejam nos períodos iniciais do curso.

6.12. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.13. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

7. Das disposições finais

7.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

7.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço Rua Dias Adorno, 357 – 5º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

7.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.6 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 7.4 e 7.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do [link](http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios) <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

7.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

7.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério

Público do Estado de Minas Gerais.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Edson de Resende Castro
Promotor de Justiça
Coordenador da Central de Apoio Técnico

Erika Stehling
Coordenadora do Setor de Engenharia da Ceat

Pedro de Paula Drumond
Responsável pelo Exame de Seleção Pública